

A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA LEGITIMAÇÃO DE UMA NORMA LINGUÍSTICA

Andréia Almeida Mendes¹.

¹ Doutora em Linguística UFMG; Professora e Coordenadora de Metodologia Ativa, FACIG Manhuaçu/MG

RESUMO

Este artigo pretende discutir e analisar a constituição histórica da legitimação da norma linguística. Para exemplificar essa análise da legitimação de uma norma linguística, analisaram-se as 10 primeiras regras de um capítulo do livro "Ortografia da língua portuguesa", de João Franco Barreto (1671), observando quais foram os argumentos utilizados pelo autor para legitimar as formas por ele escolhidas; essa parte foi examinada por se julgar que nela haveria mais dados. Essa análise é interessante, pois, apesar de Barreto (1671) fazer críticas severas ao trabalho de Nunez, suas regras são contraditórias, utilizando o critério literário para justificar uma das regras e recorrendo até ao latim para justificar questões; isso vem comprovar a hipótese inicial de que não foram usados, pelos primeiros gramáticos, critérios rígidos e formais para legitimar a norma de sua época.

Palavras-chave: Norma Linguística; Legitimação; Constituição Histórica.

ABSTRACT

This article aims to discuss and analyze the historical constitution of the legitimacy of linguistic norm. To illustrate this analysis of the legitimacy of a linguistic standard, analyzed the first 10 rules of a chapter of the book "Ortografia da Língua portuguesa," João Franco Barreto (1671), observing what were the arguments used by the author to legitimate forms chosen by him; that part was chosen because it deems that it would be more data. This analysis is interesting because, although Barreto (1671) to severe criticism of the work of Nunez, its rules are contradictory, using the literary criteria to justify the rules and resorting to the Latin to warrant issues; this confirms the initial hypothesis that were not used by the first grammarians, rigid and formal criteria to legitimize the rule of his time.

Keywords: Linguistic Norm; Legitimacy; Historical Constitution.

1. INTRODUÇÃO

Fala-se muito em norma linguística; mas, pouco se fala a respeito da sua constituição, de como surgiu e, principalmente, baseado em que se escolheram esta ou aquela forma linguística como a padrão. Devido a isso, pretende-se, neste trabalho, discutir e analisar a constituição histórica da legitimação da norma linguística.

Para exemplificar essa análise da legitimação de uma norma linguística, analisaram-se as 10 primeiras regras de um capítulo do livro "Ortografia da língua portuguesa", de João Franco Barreto

(1671), observando quais foram os argumentos utilizados pelo autor para legitimar as formas por ele escolhidas; essa parte foi escolhida por se julgar que nela haveria mais dados.

Essa análise é de suma importância, pois a partir da legitimação de uma norma, todas as outras variantes linguísticas faladas por uma determinada sociedade, comunidade ou país passaram a ser "estigmatizadas"; ao se analisar a constituição histórica da norma, pode-se entender o processo de formação não só da modalidade padrão, mas também a origem dos preconceitos linguísticos atuais.

A primeira parte deste artigo discute conceitos correntes e/ou eficientes de norma. A segunda, analisa os argumentos utilizados para se legitimar essa ou aquela forma, bem como o percurso histórico da normatização. Na terceira parte, há a análise de algumas regras encontradas no livro de João Franco Barreto, "*Ortografia da língua portuguesa*"; essa análise visa descobrir quais são os argumentos que realmente são usados pelo autor na constituição das suas regras.

2. CONCEITOS DE NORMA

Ferdinand de Saussure (1988) desenvolveu, em sua teoria, quatro pares de conceitos importantíssimos para a linguística atualmente; com sua obra "*Curso de Linguística Geral*"¹, estabeleceu as bases para que o estudo das línguas fosse alçado à academia com o título de ciência.

Esses seus quatro pares de conceitos são chamados de dicotomias devido ao fato de não serem compreendidos de maneira fiel se estudados isolados do par; só podem ser definidos em relação ao outro. São elas: diacronia (estuda a língua e suas variações histórico-temporais) e sincronia (estuda a língua em certo momento, sem importar sua evolução temporal); significante (conceitos) e significado (imagens acústicas); sintagma (seleção) e paradigma (combinação); língua (construção coletiva) e fala (propriedade individual).

Detalhar-se-á, neste trabalho, a última dicotomia citada: língua e fala (*langue* e *parole*). Para Saussure (1988), a oposição desses dois conceitos ocorre devido ao fato da língua ser uma construção coletiva, enquanto que a fala, é uma propriedade individual.

Com o separar a língua a fala, separa-se ao mesmo tempo: 1º), o que é social do que é individual; 2º), o que é

essencial do que é acessório e mais ou menos accidental.

A língua não constitui, pois, uma função do falante: é o produto que o indivíduo registra passivamente; não supõe jamais premeditação, e a reflexão nela intervém somente para a atividade de classificação (...)

A fala é, ao contrário, um ato individual de vontade e inteligência, no qual convém distinguir: 1º, as combinações pelas quais o falante realiza o código da língua no propósito de exprimir seu pensamento pessoal; 2º, o mecanismo psico-físico que lhe permite exteriorizar essas combinações. (SAUSSURE, 1988, p.22)

Como se percebe, para Saussure (1988), a língua é definida como sistemática e a fala como assistemática. É interessante ressaltar que, a língua sendo um sistema, abre-se para inúmeras possibilidades analíticas, uma vez que pressupõe inter-relação entre tudo na língua.

Coseriu (1979) propõe uma redefinição dessa dicotomia língua/fala, com a interpolação do conceito de norma; surgindo assim a tríade língua/norma/fala, sendo que o conceito saussureano de língua sofreria algumas modificações. Ele toma por base Humboldt, para quem a língua era *energeia* e não *ergon*, isto é, energia, vida dinamismo e não algo pronto. Nesse sentido, esse dinamismo da língua só é possível através da fala: "a língua não existe senão no falar dos indivíduos, e o falar é sempre falar uma língua" (COSERIU, 1979, p.33)

Para esse autor, a linguagem, enquanto atividade, apresenta-se primeiro como um aspecto psíquico (linguagem virtual) e, depois, como um aspecto propriamente linguístico (linguagem realizada). No aspecto psíquico, a linguagem é potência, situa o saber, condição do falar – impulso expressivo, intuição particular que pede uma expressão concreta. Na linguagem realizada, encontra-se o ato linguístico imediato ou o conjunto de atos linguísticos que são vistos como o material linguístico. A abstração da língua, enquanto um conjunto de aspectos comuns

¹ Essa sua obra foi póstuma, sendo publicada através de anotações de seus alunos em sala de aula.

comprovados nos atos registrados, é construída tendo por base os atos concretos de linguagem.

El término *lenguaje* nombra, pues, um concepto que, para nosotros, se identifica com el hablar concreto, es decir, com la actividad lingüística, dado que el aspecto psíquico que aparece em el esquema no es sino language “virtual”, o sea, por um lado, memória estratificada, generalizada y formalizada de actos lingüísticos reales y, por outro lado, condición y posibilidad de um nuevo hablar concreto. Pero no vemos ningún obstáculo para que se emplee *language* como término general para indicar el conjunto de conceptos *hablar-acervo lingüístico* – *lengua*, si se tiene siempre presente que se trata, em último análisis, del mismo fenómeno considerado desde tres puntos de vista distintos: 1) em su realidad concreta; 2) em su virtualidad y como condición, como “substrato”, del hablar concreto; 3) como abstracción que se estructura sobre la base de los actos lingüísticos concretos; y que la *lengua* se comprueba sólo em el hablar. (COSERIU, 1979, p. 92-93)

Os atos lingüísticos são criações inéditas e recriações baseadas em modelos já elaborados, superando-os de alguma forma. Esses modelos parecem cristalizados em uma “língua anterior”. Esse conceito de “língua anterior” é importante, pois corresponde a uma realidade histórica continuada por um novo ato, por uma nova criação individual e inédita.

Assim, o indivíduo cria sua expressão em uma língua, fala uma língua, realiza concretamente em sua fala moldes, estruturas da língua de sua comunidade. Desse modo, as estruturas e os acontecimentos lingüísticos são apenas normais e tradicionais numa comunidade, compondo assim a norma. Por outro lado, dessa norma, extraem-se elementos considerados essenciais, formando oposições funcionais que comporão o sistema.

Pero *norma* y *sistema* no son conceptos arbitrários que nosotros aplicamos al

hablar, sino formas que se manifiestan em el hablar mismo; y el camino para llegar a ellos es el camino que parte del hablar concreto y procede por médio de abstracciones sucesivas, relacionando el hablar, los actos lingüísticos concretos, com sus modelos, es decir, com um hablar anterior, constituido, mediante outro processo de formalización, em sistema de isoglosas. Vale decir que el *sistema* y la *norma* no son realidades autónomas y opuestas al hablar y tampoco “aspectos del hablar”, que es una realidad unitaria y homogénea, sino *formas* que se comprueban en ele mismo hablar, abstracciones que se elaboran sobre la base de la actividad lingüística concreta, em relación com los modelos que ella utiliza. (COSERIU, 1979, p.94-95)

Ao formular essa tríplice oposição: sistema/norma/fala, o autor colabora para derrubar o conceito rigidamente estático de sistema lingüístico. Seus estudos mostram que é importante diferenciar das estruturas que constituem a língua o que é simplesmente normal e comum (norma) que abrange tudo o que é estabelecido e comum nas realizações lingüísticas do que é oposicional ou funcional (sistema).

Para Coseriu (1979), o sistema é um sistema de possibilidades, de coordenadas que indicam os caminhos abertos e os caminhos fechados de um falar compreensível em uma comunidade; a norma, por sua vez, é um sistema de realizações obrigatórias, consagradas social e culturalmente – não corresponde ao que se pode dizer, mas ao que se disse e tradicionalmente se diz na comunidade considerada. O sistema abrange as formas ideais de realizações de uma língua; a norma corresponde à fixação da língua em moldes tradicionais. A norma representa, a todo o momento, o equilíbrio sincrônico do sistema (externa e internamente).

A língua, portanto, não pode ser isolada dos fatores externos, ou seja, de tudo aquilo que constitui a fisicidade, a historicidade e a liberdade expressiva dos falantes. A língua deve ser entendida, primeiro, como função, depois como sistema; pois, se ela funciona, não é por ser um sistema, mas porque se constitui

como sistema a partir do momento que cumpre uma função que é ligada a fatores históricos que imprimem marcas na organização sistêmica da própria língua.

Dentro dessa teoria, sua tríade é assim entendida:

Fala - é a atividade linguística concreta, que surge do movimento de criação e repetição; inclui todas as variações que podem ser criadas pelo falante e acrescentadas às inúmeras formulações linguísticas já realizadas e aceitas socialmente. É sempre um ato individual, pois, como já foi dito, constitui o grau máximo de variação linguística, uma vez que só assim pode se comprovar as realizações inéditas do sistema. Enfim, a fala é como a língua funciona concretamente.

Norma - são modelos abstratos e não manifestações; representam as obrigações impostas numa dada comunidade sócio-linguístico-cultural. A norma é constituída sendo a realização coletiva, a tradição, a repetição de modelos anteriores. A norma é o modelo de "como funciona" a língua; é ela que indica como se diz, ao estabelecer códigos e subcódigos para diferentes grupos de uma mesma sociedade.

Sistema – são modelos abstratos constituídos por oposições funcionais. O sistema é formado de invariantes que indicam "o que funciona". Coseriu (1979) considera o sistema como um indicador de caminhos abertos e fechados, ou seja, ele indica todas as possibilidades da língua; é um conjunto de liberdades, a técnica linguística propriamente dita eliminando da norma tudo que é simples hábito e tradição. O sistema teria um caráter consultivo, proporcionando aos sujeitos meios para sua expressão inédita e, ao mesmo tempo, compreensível aos usuários da língua.

Dessa forma, o que se impõe ao sujeito é a norma, é ela quem restringe as possibilidades que o sistema oferece através de suas imposições sócio-culturais. O desconhecimento da norma pelo locutor fará com que ele se oriente pelo sistema, pode assim haver ou não coincidência com a norma. Por outro lado, a rejeição da norma faz com que o locutor

ultrapasse o que o sistema oferece, o que pode ser aceito ou não como "certo" por seus ouvintes.

Segundo Howaiss (2001), "norma é o conjunto dos preceitos estabelecidos na seleção do que deve ou não ser estudado numa certa língua, levando em conta fatores linguísticos, como tradição e valores socioculturais (prestígio, elegância, estética, etc.)." Para o Aurélio, norma é "1) aquilo que se adota como base ou medida para a realização ou avaliação de algo. 2) princípio, regra. 3) modelo, padrão." (AURÉLIO, 2001, p. 487)

Outros conceitos mais específicos sobre a questão surgem:

A língua expressa essa polarização através das duas derivações possíveis do substantivo NORMA, que resultam nos adjetivos NORMAL e NORMATIVO. Por normal, se entende o que é habitual, costumeiro, tradicional dentro de uma comunidade, já que o adjetivo NORMATIVO remete a um sistema ideal de valores que, não raro, é imposto dentro de uma comunidade (LUCCHESI, 2002, p. 64)

Considerando as possibilidades estruturais de variação das línguas, a norma pode ser encarada como um produto de uma hierarquia das múltiplas variantes possíveis segundo uma escala de valores respeitando a "conveniência" de uma forma linguística em relação às demais exigências da interação linguística. (ALEONG, 1983, p. 280). Em consequência disso, não há uma norma, mas várias, de acordo com os julgamentos de valor existentes. O termo norma, em sentido mais habitual, corresponde ao segundo termo da dicotomia normal/normativo. Normativo seria um "ideal definido por julgamentos de valor e pela presença de um elemento de reflexão consciente por parte das pessoas interessada", e normal seria definido "no sentido matemático de frequência real dos comportamentos observados" (ALEONG, 1983, p.257)

Aceitando o fato de que os grupos sociais se distinguem pelas formas de língua que lhes são de uso comum,

estamos automaticamente aceitando que cada grupo possui uma norma linguística específica. Levando-se em consideração que vivemos em uma sociedade estratificada e diversificada, percebe-se que haverá inúmeras normas linguísticas que variam de acordo com os valores socioculturais de cada grupo.

A norma falada pelo grupo social que lida direta e intensamente com a cultura escrita é tida como a norma culta.² A norma culta é, então, “a norma linguística praticada, em determinadas situações (aquelas que envolvem certo grau de formalidade), por aqueles grupos sociais mais diretamente relacionados com a cultura escrita, em especial por aquela legitimada historicamente pelos grupos que controlam o poder” (FARACO, 2002, p.40).

A cultura escrita, associada ao poder social, buscou neutralizar o processo de variação com a finalidade de controlar a mudança; para tanto, tentou estabilizar a norma através de um processo fortemente unificador criando a norma-padrão.

A norma-padrão enquanto realidade léxico-gramatical é um fenômeno relativamente abstrato: há, em sua codificação, um processo de relativo apagamento de marcas dialetais muito salientes. É por aí que a norma-padrão se torna uma referência supra-regional e transtemporal (...) O padrão não conseguirá jamais suplantar a diversidade, porque, para isso, seria preciso o impossível (e o indesejável obviamente): homogeneizar a sociedade e a cultura e estancar o movimento e a história. Mesmo assim, o padrão terá sempre, por coações sociais, um certo efeito unificador sobre demais normas, não estando, porém, isento de também receber influências dessas mesmas normas (FARACO, 2004, p. 42)

Faraco (2004) lembra ainda de que, apesar desses conceitos de norma não serem sinônimos, a norma culta está mais próxima da norma padrão do que as

demais normas; daí o fato dos codificadores, guardiões e cultores do padrão saírem dos extratos sociais que utilizam a norma culta.

A norma passa a ser um patrimônio a se zelar e uma das mais nobres funções da escola. A imposição da chamada norma culta em detrimento das outras normas, configura a perda da identidade de alguns segmentos sociais; ao mesmo tempo, deixar de ministrá-la impede o acesso do aluno a um estrato social considerado superior e impede também o seu acesso à tradição cultural escrita. Assim, a escola acaba funcionando como uma formação social de padronização do comportamento linguístico, ainda mais se considerarmos o fato de ser na escola que o indivíduo busca aprofundar sua identidade social, pois a “consciência” do indivíduo em processo de socialização vai-se moldando com base nos cânones institucionais.

Quando uma instituição designa uma variedade de língua como padrão, estabelece-se uma imposição, pois essa língua-padrão passa a ser a língua de referência, medida de comportamento verbal e de correção. O padrão surge, em um dado momento, como “lei fundada na ordem natural” ou como algo natural. Esse tipo de norma, mais restritiva, que compreende um conjunto de formas resultantes de elaboração consciente, de codificação e prescrição, é vista por Aleong (2004) como norma explícita. Ao lado desse tipo de norma, o autor também reconhece uma outra, a norma implícita, uma norma que não é objeto frequente de reflexão, representando os usos concretos na sociedade imediata, não tem a rigidez do escrito, funcionando mais como um aparato oral.

Ao analisarmos esse conceito de norma implícita, segundo a proposta de Aleong (2004), fica claro que há, no comportamento linguístico das pessoas, uma manifestação de normas sociais que fundamentam toda a interação na sociedade. Quando uma pessoa fala, seu uso pode ser compreendido e explicado pela análise da história da língua ou pela integração social dos locutores.

² O autor adverte que não se deve tomar o qualificativo culta em seu sentido absoluto; pois não há grupo humano sem cultura.

A norma implícita, para o autor, configura-se pelo real, representando o normal na comunidade, ao passo que a norma explícita representa o normativo. Há de se lembrar de que o normativo, ao se apresentar como lei imperativa, certamente terá influência na expressão do normal. Esses dois universos de regras sociais se sobrepõem, estabelecendo relações entre o real e o ideal, o inconsciente e o consciente.

Coseriu (1973), por sua vez, fala a respeito da norma objetiva em oposição à norma subjetiva. Esta reúne as formas contidas e prescritas pelas gramáticas, é idealizada, modelo de correção; e, aquela, contendo as formas efetivamente depreendidas dos usos habituais dos falantes.

Assim, a norma objetiva não é aquela utilizada geralmente por pessoas que se impõe a critérios de correção e de valorização subjetiva, e sim da norma comprovada na língua – a norma que seguimos por fazermos parte de uma comunidade linguística. Não é aquela segundo a qual se reconhece que “falamos bem”. A norma objetiva estabelece a oposição entre normal e anormal e não entre o correto e incorreto; refere-se ao “como se diz” e não ao “como se diz”.

Como já foi tido na explicitação da teoria de Coseriu (1973), as estruturas, os acontecimentos linguísticos que são apenas normais e tradicionais numa comunidade compõem a norma. Dessa norma, extraem-se elementos considerados essenciais, formando oposições funcionais, compondo assim o sistema. Essa sua teoria é representada por quadrados concêntricos: o mais exterior representa os atos linguísticos concretos, o intermediário representa a norma - repetição dos modelos anteriores no falar, excluindo o inédito e ocasional – e o mais interior corresponde ao sistema – com exclusão, na norma, do que não é indispensável e funcional.

Lucchesi (2004) exemplifica essa diferença entre norma e sistema colocada por Coseriu (1973) tendo como exemplo as vogais médias pré-tônicas produzidas como abertas (pre”tendU) ou fechadas

(pre”tendU). Essas variantes (€ e e) não são unidades do sistema, pois não se distinguem funcionalmente: são variantes normais; o que faria parte do sistema seria a unidade correspondente à função das suas ocorrências representada por um fonema, pois fonema é a menos unidade distintiva e funcional. O grande problema é que Coseriu (1973), como todo estruturalista, pretendia estudar apenas o sistema, julgando ser possível isolá-lo da norma.

3. CRITÉRIOS DE LEGITIMAÇÃO DA NORMA LINGUÍSTICA

Bechara (2001) cita que um dos primeiros linguistas a se preocupar com questões da legitimização da norma linguística foi o sueco Adolf Noreen. Esse linguista tratou do tema em sua dissertação; seu trabalho encontrou maior divulgação nos comentários que lhe dedicou o linguista, foneticista e germanista Otto Jespersen, na obra “Humanidade, Nação e Indivíduo do ponto de vista Linguístico”. Para Noreen, a correção da linguagem está ligada a três fatores: histórico-literário, histórico natural e o racional. Os dois primeiros já conhecidos e o terceiro de sua responsabilidade.

O critério histórico-literário é fundamentado no prestígio de autores literários de uma época áurea, em que escreveram aqueles que se consideram clássicos; nessas obras, a língua teria atingido seu maior grau de desenvoltura e estabilidade no processo de evolução.

Tanto nosso autor como seus críticos mostraram a relativa inoperância desse fator, já que nem tudo que os clássicos do passado usaram tem ou pode ter vigência hoje, e depois são, do ponto de vista linguístico, muito frágeis as razões que justificam a escolha de um período histórico, em detrimento de outro também do passado. Todavia, este critério tão discutível foi, durante muito tempo, a orientação que se imprimiu nos estudos com vistas à correção de linguagem, apesar de vozes autorizadas alertarem para o perigo do processo, como a de Silva Ramos, um dos

acadêmicos fundadores desta Casa, distinto professor de Português do Colégio Pedro II, que afirmava mais ou menos isso: “No altar dos clássicos, encontra-se quase sempre perdão para todos os erros de linguagem”. (BECHARA, 2001, p.67)

O fator histórico-natural, por sua vez, baseia-se na idéia muito difundida no século XIX e vigente em alguns linguistas de hoje: a língua é um organismo vivo em perpétua mudança e ninguém deve perturbar e impedir essa mudança; deve-se, portanto, deixá-la livre em seu percurso. É uma visão democrática, mas que era vista por Noreen como uma maneira anárquica e absurda de encarar a língua.

O último critério, o racional, é o que para Noreen seria a melhor forma de se legitimar uma língua, uma vez que ele se baseia no bom senso. Dessa forma, a melhor expressão é aquela que une à inteligibilidade necessária a maior simplicidade. Assim, se a língua é expressa de forma mais simples, ela é mais facilmente entendida.

Depois de analisar a proposta de Noreen, Jespersen (1922) fixa 7 critérios de correção de linguagem: 1) critério de autoridade, 2) critério geográfico, 3) critério literário, 4) critério aristocrático, 5) critério democrático, 6) critério lógico e 7) critério estético.

O primeiro critério, o da autoridade, baseia-se na existência de um poder central do qual surgiriam recomendações e determinações que levam e obrigam a comunidade a seguir normas fixadas por esse poder. Seria o caso das academias atuantes³, como a Academia Francesa, a Academia Espanhola ou a Academia Italiana, que editam dicionários, gramáticas e boletins nos quais apresenta a ortografia oficial, a pronúncia e as construções gramaticais oficiais da tradição culta. Entretanto, esse critério perde a força de sua argumentação

quando se analisam países como a Inglaterra que não possuem academia e, nem por isso, deixaram de ter na consciência e na prática de escritores e falantes uma idéia rígida de normatização.

O critério geográfico elege uma região em que se fale melhor a língua do que nas demais localidades do país. Essa escolha recai geralmente na capital do país, uma vez que ela é o centro de confluência da vida política, intelectual, artística. Em torno desse critério, surgem inúmeras indagações a respeito de onde se fala melhor essa ou aquela língua.

Por exemplo, no Brasil, dois Congressos realizados, um em São Paulo, em 1937, sob o entusiasmo de Mário de Andrade, e outro em Salvador, em 1956, recomendaram o português padrão do Rio de Janeiro como a variedade modelar para o canto, em 1937, e o teatro, em 1956. Hoje, com a mudança da capital para Brasília, a transferência de escritores, artistas e intelectuais para fora do Rio, e o invisível esvaziamento cultural da antiga metrópole, não podemos afiançar se um Congresso agora repetiria a antiga recomendação, embora as poucas marcas regionalistas do falar carioca pareçam ainda gozar do prestígio social de outrora e da preferência do brasileiro em geral. (BECHARA, 2001, p.76)

Para Jespersen (1922), os diversos dialetos de uma língua histórica são igualmente válidos e igualmente corretos em relação à tradição que se julga triunfante. Assim, do ponto de vista científico, o melhor inglês londrino é falado em Londres, o melhor inglês-americano é falado nos Estados Unidos. Da mesma forma, o melhor português piauiense é no Piauí e o melhor algarvio é em Algarve.

O terceiro critério é o literário: o escritor, pelo prestígio de sua cultura e difusão de sua obra, passa a ser um modelo de referência. Apesar de Camões não ter pretendido ser um modelo para os escritores de seu tempo e dos outros que vieram, sua linguagem contribuiu para uniformizar muitas formas duplas correntes em seu tempo. Esse critério se torna frágil quando se encontram escritores que possuem um posto elevado

³ Quando as academias não atuam, abre-se espaço para os consultores gramaticais que desempenham ação “meritória” de correção da linguagem em colunas de jornais e revistas, ditando as regras e condenando certos usos e costumes.

na literatura de seu país, mas que não são cuidadosos na observância da tradição culta da língua. Em contrapartida, não basta a um escritor ser cuidadoso ao utilizar a língua de seu país para que se torne uma autoridade.

O critério aristocrático consiste, por sua vez, em legitimar a fala da chamada “boa sociedade”. O grande obstáculo desse critério é determinar quem na sociedade faz parte dessa classe de falantes; além do mais, nem sempre os falantes das classes inferiores tendem a imitar a fala das classes tidas como elitizadas.

Em sentido contrário a esse critério, Jespersen (1922) cita o critério democrático, parte-se do princípio de que todos os homens são iguais, portanto a língua se legitimaria na fala da maioria. Esse critério tem limites próximos do falar histórico-natural apontado por Noreen, uma vez que tudo na língua é igualmente correto ou incorreto de acordo com o gosto das pessoas. Jespersen (1922) afirma que, apesar de frágil, esse critério sobrevive até hoje, mascarado no uso, pertencendo a ele (uso) a soberania, o direito e a norma da língua.

O sexto critério é o lógico, critério segundo o qual são as leis do pensamento que determinam as leis de correção da linguagem. A correção tem valor universal e está presente em todos os homens, independente das noções de nação e língua, Jespersen (1922) argumenta que se esse critério for tomado ao pé da letra, vai de encontro com a lição de Tagnér e de outros estudiosos segundo a qual qualquer absurdo se torna correto se for sancionado pelo uso. Henrich Morf (1864-1921) é contra esse critério, afirmando que “a língua não é lógica nem ilógica, mas alógica”. Apesar disso, Jespersen (1922) diz ser difícil encarar que a língua, veículo de conteúdos da consciência, funcione em contradição com os princípios do pensamento e da lógica. O autor lembra ainda que, em nome da lógica, muitos autores tinham o latim como modelo, uma vez que por muito tempo esse idioma foi considerado a língua suprema levando-se em conta a sua “logicidade”.

O sétimo e último critério refere-se à questão estética. Segundo esse critério, a correção e a legitimação da linguagem está sujeita ao nosso sentimento estático ou à nossa sensibilidade artística. A linguagem correta corresponde à linguagem bela; assim, o que soa mais agradável é o mais correto.

Ao se analisar os meios utilizados pelos gramáticos para legitimar ou não determinada variante linguística, percebe-se que, ao longo dos séculos, foram utilizados critérios diferentes. Esse caráter normativo sempre existiu e continua existindo, mas foi a partir da segunda metade do século XVII que começou a ter um caráter mais rígido.

No período grego, percebe-se que a idéia de norma de fato e até mesmo a palavra são estranhas à língua e ao pensamento grego. Não existia, na Grécia, uma única língua, mas um conjunto de dialetos e *coínés*; apesar disso, a grande diversidade dos falares e das línguas gregas não devem obscurecer o sentimento de unidade da língua grega que os falantes sempre tiveram – a língua sempre esteve além dos dialetos, tendo sempre os gregos se compreendido entre si. “A norma na gramática grega, nascida da unidade da língua apesar de sua diversidade e de uma certa consciência de sua regularidade, se desenvolveu num esforço pedagógico por fixar a língua num certo estado de pureza e por permitir o estudo dos escritores da ‘época áurea’” (CASEVITZ e CHARPIN, 2001, p. 31-32). Platão afirma ser Homero quem educou a Grécia, alguns gramáticos desse tempo ficaram famosos pelos seus trabalhos de fixação e exegese dos textos de Homero; além disso, todo grego confiado aos cuidados do mestre-escola aprende sua letras em Homero e também nos velhos poetas didáticos e políticos. A norma dessa época foi então estabelecida com base no critério literário, predominando na gramática grega dessa época os interesses literários; uma vez que os gramáticos colhiam material de autores abalizados para justificar suas formulações prescritivas. Robins (1983, p. 25) afirma que a gramática, no seu sentido estrito, formava parte de um

esquema mais amplo de estudos propedêuticos que tinham por objetivo a apreciação adequada da literatura grega clássica.

Quando a Grécia cai sobre o controle de Roma, esse cenário se modifica: o latim passa a ser a língua da administração, dos negócios, do direito, da erudição e da promoção social. “O latim falado (que de modo algum se identifica com o latim clássico dos textos literários) foi paulatinamente substituindo as línguas primitivas na maioria das províncias ocidentais, transformando-se, no decorrer do tempo, nas modernas línguas românicas, ou neolatinas, da Europa contemporânea.” (ROBINS, 1983, p.35) Frequentemente, os funcionários aprendiam grego para o desempenho de suas funções e havia grande respeito pela literatura grega e a partir do século III a.C., a literatura grega passou a ser sistematicamente traduzida para o latim. O grego deve uma influência muito grande na história do latim devido ao reconhecimento romano de sua dívida cultural com a Grécia e aos mitos sobre a participação de heróis gregos na fundação de Roma.

Casevitz e Charpin (2001, p.32) revelam dois traços fundamentais do que poderia ser a história da noção de norma na cultura linguística dos romanos: 1) a reflexão sobre norma não está ligada à noção de gramática; 2) a reflexão sobre gramática depende do pensamento grego do qual se emprestou as opções filosóficas. Varrão, primeiro gramático latino importante de que temos notícia, definia a gramática como o conhecimento sistemático do uso linguístico da maioria dos poetas, historiadores e oradores. Os gramáticos latinos, cujos estudos eram semelhantes aos dos estudiosos dos gregos de Alexandria voltaram sua atenção para a linguagem da literatura clássica, pois a gramática servia, como já foi falado, para introdução e fundamentação dos estudos literários. Eles não tinham interesse pelas mudanças que ocorriam no latim falado e no uso escrito não-literário; suas obras só apresentavam exemplos ou textos

extraídos de escritores clássicos e dos anteclassicos Paluto e Terêncio.

Vindo da Grécia para Roma, a gramática mudou de espírito e de conteúdo.

Os princípios epistemológicos que a regiam quando os filósofos a definiam como ciência se tornaram simples qualidades do objeto, variáveis e incoerentes. A norma não se funda mais na razão; funda-se em constatações empíricas que, eliminando a idéia de evolução histórica, estabelecem o caráter invariável e social do uso correto. As noções de *natura*, *uetustas*, *auctoritas*, *consuetudo* remetem a uma concepção de linguagem segundo a qual tudo o que foi escrito pelos antigos e que permanece ainda compreensível, tudo o que corresponde ao uso da boa sociedade e ao uso das pessoas cultas se impõe como regra. (CASEVITZ, CHARPIN, 2001, p.37)

A norma se define como cultura. Incapazes de descrever o significativo com o auxílio de procedimentos precisos e rigorosos, incapazes de estabelecer uma terminologia que não se referisse constantemente a realidades extralinguísticas, os antigos reencontram a experiência e a prática de sua língua ao definir a gramática como ‘o conhecimento empírico do que disseram os poetas e os prosadores’ (CASEVITZ e CHARPIN, 2001, p. 50)

Durante o período da Idade Média, o Império do Oriente, apesar de sofrer ataques de diversos pontos e apesar de ter perdido parte da sua extensão territorial, pôde dar continuidade ao pensamento grego; prolongam-se os estudos vinculados à filosofia e à literatura gregas. A questão é que grande parte da literatura clássica se perdeu, por alguns séculos, o estudo e o conhecimento do grego diminuiu: o que se conhecia de filosofia grega era, em sua maior parte, sob a forma de traduções latinas de obras seletas. A literatura pagã passou a ser motivo de suspeita nas instituições dominadas por clérigos cristãos, esses autores e a linguagem da Antiguidade clássica passaram por manifesta hostilidade.

O latim permaneceu como língua da erudição, adquirindo maior prestígio por ser usada como língua da literatura patrística e dos serviços e administração da Igreja católica. Isso já era suficiente para que lhe fosse assegurado papel de relevo e, conseqüentemente, para que os trabalhos linguísticos dos primeiros anos da Idade Média fossem em sua maioria estudos de gramática latina. (ROBINS, 1983, p. 54)

A gramática passou a ser a base da erudição medieval, seja como arte liberal seja como disciplina indispensável para ler e escrever corretamente o latim. O Latim, língua oficial da Igreja Romana, passou a desfrutar posição privilegiada na Europa Ocidental cristianizada, tendo estudos de ordem prática e normativa. Os trabalhos linguísticos tinham sempre propósitos pedagógicos e não apresentavam quase nenhuma originalidade do ponto de vista doutrinário, destinavam-se, sobretudo, ao ensino do latim, através da reprodução das obras de Donato e Prisciano. Robins (1983, p.56) acredita que o latim ensinado nas escolas estava, muitas vezes, mais próximo do latim usado como língua franca na vida culta medieval do que da linguagem dos autores clássicos descritos por Prisciano.

Surgem, nessa época, (por volta do século XII), as gramáticas especulativas, preocupadas em ir além do ensino do latim. Seus autores defendiam o mesmo ponto de vista teórico e compartilhavam as mesmas idéias quanto aos objetivos da ciência linguística e o lugar que ela ocupa no âmbito dos estudos intelectuais, suas teorias são assentadas no pensamento filosófico da época. Para os especulativos, a descoberta da gramática não é competência do gramático e sim do filósofo, pois são esses que consideram cuidadosamente a natureza específica das coisas.

Os primeiros gramáticos não haviam feito indagações de ordem universal nem tiveram necessidade de fazê-lo, porque só estavam preocupados com o estudo do grego e do latim, línguas a

que convém sem maiores ajustes o mesmo conjunto de classes e categorias. Na Idade Média o latim foi a única língua realmente necessária aos eruditos, apesar do interesse posterior pelo grego e também pelo árabe e pelo hebraico. Rogério Bacon, autor de uma gramática grega e um dos primeiros gramáticos especulativos, insistiu na importância do estudo do árabe e do hebraico, declarando que a gramática é em essência a mesma para todas as línguas e que as diferenças existentes entre elas são simples variações acidentais. A unidade da gramática, apreendida sob as diferenças superficiais das diversas línguas, foi também comparada com a unidade geométrica, independente das diferentes configurações e tamanhos de quaisquer diagramas reais. (ROBINS, 1983, p 60)

Os gramáticos especulativos escreveram e exemplificaram em latim, pois era essa a língua usada no contexto da cultura europeia como meio internacional de comunicação; deram validade universal às regras da gramática latina. Não havia espaço para a literatura pagã, a não ser para poetas e prosadores renomados como Aristóteles, que já tinha sido incorporados à doutrina vigente. Cabe ressaltar que o latim dos gramáticos especulativos era tido com canhestro e deselegante se comparado aos padrões clássicos, uma vez que formas aceitas pelos gramáticos especulativos eram consideradas inaceitáveis para os escritores de latim clássico.

Com o Renascimento, o sólido conhecimento do passado clássico e o vigoroso dinamismo do presente deram extraordinária vitalidade a todas as formas de atividade humana; os fios da linguística se tornaram mais numerosos e emaranhados. O hebraico passou a ser estudado ao lado do latim e do grego por ser considerado a língua de Deus, junto dele, desenvolveu o estudo do árabe. Surge, com o Renascimento, o aparecimento das primeiras gramáticas de línguas europeias, marcando o início de uma prática linguística que, desde então, tem-se desenvolvido sem solução de continuidade. Pierre Ramée escreveu

gramáticas de grego, latim e francês, ressaltou a necessidade de observar e seguir, no estudo das línguas antigas, o uso dos autores clássicos e, no estudo das línguas modernas, o uso dos falantes nativos.

As primeiras características da época do Renascimento foram o ressurgimento do saber antigo e a revalorização da obra do mundo clássico greco-romano; é perceptível as abundantes citações de fontes clássicas para justificar e ilustrar os argumentos. Foi na Renascença que o estudo da literatura clássica foi visto como a base de uma educação liberal. As atenções se voltam para os textos de Cícero e Virgílio, para a língua do mundo clássico e não para o latim medieval que serviu de língua franca para a educação; escolheu-se o clássico, pois é a forma elegante e preservadora de uma importante literatura. Foi esse também um dos motivos para que os estudiosos renascentistas atacassem as bases da gramática especulativa; além de ser pretenciosa e indesejável do ponto de vista educacional, ela se assentava numa versão bárbara e degenerada da língua latina. (ROBINS, 1983)

Surge, na Inglaterra, em 1662, a *Royal Society* e, na França, o cardeal Richelieu cria a Academia Francesa, em 1635; as duas foram criadas com o objetivo de velar continuamente pelas normas linguísticas e literárias. A essa altura, a queda do latim como língua internacional do saber e da autoridade já havia ocorrido, as línguas vernáculas conquistam reconhecimento na Europa, descobre-se também as línguas não-europeias. O homem começa a acreditar que é capaz de aperfeiçoar línguas e até criá-las para satisfazer as suas necessidades. O latim, enquanto língua franca, havia morrido ou estava morrendo e a enorme Babel linguística existente no mundo fez com que estudiosos propusessem a invenção de uma língua que possibilitasse o progresso das ciências e do comércio em todo o mundo civilizado.

Alguns gramáticos começaram a se preocupar com a preservação das normas linguísticas próprias das classes

superiores e a aquisição dessas normas passou a ser vista como passo essencial para a promoção social. Os sábios do *Port-Royal* fizeram grandes esforços para elaborar uma gramática geral. Utilizando exemplos tirados do latim, grego, hebraico e das modernas línguas europeias tentaram relacionar características supostamente universais da linguagem.

O período do Renascimento foi o período de eclosão do conhecimento. Fundaram-se novas universidades na Europa e na América e foi também nesse século que a interação do saber científico de aquém e além-Atlântico foi de vital importância na educação. Os estudantes tomam conhecimento das idéias de vários autores que escreveram sobre linguagem no século XIX. Sir William Jones estabelece, de forma clara, o parentesco do sânscrito, a língua clássica da Índia, com o latim, o grego, e as línguas germânicas, despertando assim o interesse dos estudiosos ocidentais pelas línguas do Oriente Próximo e da Índia.

Filósofos de tendências empiristas ou racionalistas se uniram aos simpatizantes do movimento anti-racionalista para tentar encontrar uma explicação aceitável sobre a origem da linguagem humana. Os estudos históricos também ganham destaque nessa época; pensadores de diversos países e com diferentes formações culturais se voltaram para a historicidade da linguagem, apesar de terem várias falhas, essa busca pela historicidade, iluminada por novas luzes do Oriente, fez com que alcançassem vários progressos e culminassem no século XIX.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Para exemplificar a constituição histórica da legitimação de uma norma linguística, analisar-se-ão as 10 primeiras regras de um capítulo do livro “Ortografia da língua portuguesa”, de João Franco Barreto (1671), observando quais foram os argumentos utilizados pelo autor para legitimar as formas por ele escolhidas. Foi escolhida essa parte por julgar que nela há mais dados.

A fala é vista pelo autor como uma das excelências que o Criador deu ao homem, ele ainda diz que os animais têm pouco menos valor do que os homens mudos. A fala é, para ele, um bem; se formos comparar a fala dos filósofos, o bem é muito maior. Para comprovar sua afirmação, cita Marco Tullio que, muitas vezes, o Senado o ouvia três horas inteiras no dia sem que outra pessoa falasse uma só palavra.

Para ele, a arte de se falar bem foi reduzida a sapientíssimos filósofos, eloquentíssimos oradores, poderossíssimos monarcas e alguns doutos como ele, que com muita erudição trataram do assunto. Sua obra é dedicada a Vossa Majestade para que pudesse tirar proveito nos seus primeiros anos; pois, segundo ele, ninguém pode chegar ao bom saber sem as primeiras letras contidas em seu livro. Avisa ainda que nem as mais famosas livrarias do mundo terão mais informações do que as contidas nesse seu livro.

Esse livro foi escrito por ele, depois de viúvo, período em que tomou ordens eclesiásticas, sendo nomeado pároco duma freguesia de Redondo e, depois, nomeado a vigário de vara de Barreiro. O livro foi oferecido ao senhor Francisco de Mello, filho primogênito do senhor Garcia de Mello. Barreto (1671), depois de formar-se em Cânones em Coimbra, aceitou o cargo de mestre de humanidades dos filhos do monteiro-mor do reino, Francisco de Melo.

Logo no Prólogo de seu livro, Barreto avisa que essa arte por ele escolhida é difícil e cheia de perigos e que, apesar do ditado "*Omnia nova placent*", o novo nem sempre agrada. Cita o caso de Terpandro que foi mandado ao desterro porque acrescentou uma corda nova ao instrumento em que tocava. O autor deixa bem claro que muitas novidades acerca de nossa ortografia se acharão em seu livro, por que ele não concorda com muita coisa que os antigos escritores escreveram a respeito, não por que os antigos não conhecessem muito bem, mas por que os antigos escreveram conforme o uso da época em que viveram,

uso esse diferente da época de agora. Ele cita o epigrama abaixo:

"Multa renascentur, quae iam cecidere,
cadentque
Dogmata, qua summo nunc in honore
vigent.
Quae nova sunt, hodieque placent non
usque placebunt,
Cur ita? Quae nova sunt, non nova
semper erunt." (BARRETO, 1671)⁴

Pelo que se percebe, o autor deixa claro em seu Prólogo que o critério a ser escolhido por ele será o de que seus argumentos serão baseados no uso e não na tradição dos outros gramáticos. Para analisar na prática se o critério analisado pelo autor em sua obra foi esse mesmo, escolheu-se um dos últimos capítulos do livro "Regras Gerais da Ortografia Portuguesa, per o Licenciado Duarte Nunez, cõ a respota do Autor à margem". Nesse capítulo, Barreto (1671) cita trechos da obra de Duarte Nunez e depois comenta à margem da obra se ele concorda ou não com a regra.

A primeira regra trata da pronúncia. Duarte Nunez afirma que temos que escrever como pronunciamos para pronunciar como escrevemos. Barreto (1671) comenta que essa doutrina é de João de Barros em sua ortografia e de todos os que dela escreveram, pois é o mais racional; sendo essa uma excelente regra para os que navegam pelo literário mar. Seu critério é o do uso, mas é um critério falho, uma vez que nem sempre escrevemos como pronunciamos, é o caso da letra x que pode ser pronunciada de diversas formas: táxi, boxe, fixo (Ks); e até casos de metaplasmos como a ditongação que consiste em transformar uma vogal em um ditongo - por exemplo, a primeira pessoa do plural do verbo *caber*: "eu *caibo*". Além disso, se o seu critério é o uso, ele não pode justificar a regra como sendo o mais racional; uma

⁴ Renascerão princípios que já pereceram e cairão outros que agora estão em moda, Como são novos, ainda hoje agradam, não agradarão no futuro. Como assim? Como são novos, não serão sempre novos. (tradução nossa)

vez que regras racionais baseiam-se na lógica e não no uso.

A segunda regra de Duarte Nunez está inferida na primeira: nunca acrescentamos, nem mudamos letras a dicção nenhuma por querermos acomodar nossa língua à origem e escritura latina, porque isso é fazer uma nova linguagem e mudar a comum e falada. Nossa língua fica tendo mais graça e sendo mais nossa se se distanciar da latina, as palavras do nosso uso comum não devem ser trocadas em função das latinas, pois as palavras são como moedas, só valem as correntes e as que estão em uso. Sendo nossa língua corrupta do Latim, nossos vocábulos devem seguir a corrupção de nossa língua, apesar de que alguns vocábulos que falamos serem corruptos e outros não. Barreto concorda inicialmente com Nunez dizendo que é assim que se deve ser, mas critica o fato de Nunez sempre escrever “scritura”, “screver” ao invés de “escritura”, “escrever”; Barreto (1671) critica Nunez por nunca escrever da forma que ele dita em suas regras; adverte para o fato de que as palavras serem como moedas, só valendo as que estão em uso; com base nisso, vai, aos poucos, corrigindo várias colocações de Nunez.

Barreto (1671) cita a história de um rei escocês que convidou hereges e teólogos católicos romanos para que discutissem qual lei era a melhor, se era a dos romanos ou a outra. Os hereges disseram que também na fé dos católicos romanos eles podiam se salvar e os romanos disseram que somente na católica romana e em nenhuma outra poderia haver salvação. Ele então segue essa história para impôr sua regra, pois, segundo ele, ela terá todos os votos; considera ridícula uma regra que nos obrigue a falarmos dessa maneira: “dosto”, “doctor”, “doctrina”; ainda zomba de Nunez que, em sua regra 6, escreve “fecto” no lugar de “feyto”, caindo em contradição.

Cabe ressaltar que, ao criarem essa regra e falarem que o português é uma língua corrupta do latim, esses gramáticos se esquecem do fato de que o português e todas as outras línguas

românicas não vieram do latim padrão, mas sim do latim vulgar, uma forma também “corrupta”. Além disso, argumentar tendo por base a suposta história de um rei escocês, não implica seguir o uso, mas o critério lógico.

A terceira regra de Nunez diz que não podemos por na escrita letras que não sejam o h, como os vulgares fazem no nome de Christo, que escrevem com x e p; justifica que esse erro, vem do fato das pessoas confundirem as letras gregas com as latinas. Barreto (1671), por sua vez, justifica que o motivo para essa confusão se deve ao fato de Constantino mandar escrever em suas bandeiras e estandartes, depois de sua vitória contra o tirano Mexêncio, por haver antes visto no céu, ao meio dia, uma cruz com umas letras ao redor delas, que diziam: “*in hoc signo vince*”. E assim, ao verem a cruz de Constantino, entenderam que era X. Após explicação mais detalhada, afirma que o enganado foi Duarte Nunez, que não advertiu na história que deu fundamento ao uso vulgar de semelhantes escritura. O critério utilizado por Barreto (1671) aqui para justificar a variante popular tem sua base na história; ele se utiliza dela para provar que o uso popular está embasado em alguma motivação.

A quarta regra de Nunez surge para fugir do abuso que alguns têm por se conformarem com o Latim na escritura, escrevendo “crux”, no lugar de “cruz”; “vox” no lugar de “voz”; “pax” ao invés de “paz”. Escrevem justamente da forma diferente da que eles pronunciam e erram na hora de formar o plural, pois formam o plural de “crux” por “cruzes”; “vox” por “voxes” e “pax” por “paxes”. Ao invés de irem pela regra do latim que diz que o nome latino singular que termina em “x” se converte em “z”, Barreto (1671) concorda que Nunez está certo ao repreender esse caso, e diz que as pessoas devem evitar isso; reprime a regra de Nunez de pluralização do latim, pois ele afirma que não há regra geral para essa pluralização. Barreto (1671) ainda ironiza a escrita de Nunez porque, em sua regra, ao finalizar seus exemplos, escreve a palavra “nocte”, o que, segundo Barreto (1671), ninguém mais, a não ser Nunez, escreve. É

interessante analisar que, apesar de afirmarem que a língua portuguesa tem que seguir padrões diferentes do latim, eles sempre utilizam o latim para justificar suas argumentações. Além disso, o fato de Barreto (1671) ironizar a forma “nocte” escrita por Nunez torna-se um pouco incoerente: o fato dele escrever dessa forma não seria o modo de retratar o uso da linguagem da época em que viveu? Époça essa bem diferente da época em que Barreto (1671) vive e analisa.

Na quinta regra, Nunez diz que por mais que as pessoas digam que os nomes latinos devam seguir em tudo a ortografia latina, não devemos acreditar que devemos escrever os ditongos “ae” e “oe”, dizendo “aedifício”, “haerdeiro”, “paena”, porque nem nossa língua os recebem nem nossas orelhas soam mais do que “e”. Assim, deve-se dizer: “edifício”, “Herdeyro”, “pena”. E somente podemos escrever com ditongo os nomes próprios latinos ou gregos que tiverem e que não forem muito usados, tais como “Oedipo”, “Aélio”. Barreto (1671) diz que cada língua tem a sua ortografia diversa e que não somos obrigados a seguir a latina; diz que sempre iremos a ela pela analogia que essas línguas têm; porém, não com tanta superstição como Nunez o faz e nem é necessário usarmos esse ditongo em nomes gregos ou latinos, porque esses ditongos só trarão maior confusão às pessoas que deles não tiver conhecimento. Deve-se, portanto, escrever “Édipo”, “Élio”. Se o critério é o uso, bastaria somente a Barreto (1671) dizer que se não se fala dessa forma, não se escreve também; Nunez, na primeira regra, afirma que se deve escrever como pronunciar, para pronunciar como escreve e agora quer dar mais atenção à forma latina.

Nunez, em sua sexta regra, diz que não devemos acrescentar o “e” nas palavras que começam com “s”; diz ser vulgar escrever “escrivão”, “esperança”, “espírito” e outros, o que é um grande erro e má maneira de escrever. Para ele, são os doutores os que fazem o costume e esses não escrevem desse modo; cita que os italianos e franceses, que tomaram o Latim da mesma forma, também não

escrevem e nem pronunciam o “e”, mas os castelhanos também caem no mesmo erro. Assim, deve-se dizer: “stado”, “studo”, “star”. “statua”, “sperar”. Barreto (1671) afirma que não há nada mais despropositado do que essa regra do autor em toda a sua obra e que, por isso, deve-se fazer exatamente o contrário do que se diz nessa regra; porque senão, toda a nossa poesia e a castelhana estariam erradas. Relata que os italianos assim o fazem por ser a língua italiana diferente da portuguesa e que os franceses, na verdade, escrevem com “e” feito nós: “escada”, “escola”, “escrever”, “escuma” e semelhantes. É interessante aqui que um dos critérios utilizados por Barreto (1671) para legitimar a sua norma é a questão da literatura; se a nossa literatura inteira e a italiana escrevem com “e”, implica que é essa a forma correta; o uso das pessoas deixa de ser o critério utilizado e ele passa a dar enfoque ao critério literário.

A sétima regra de Nunez nos diz que não somente os vocábulos portugueses que estão como no latim, como também os corruptos devem guardar a mesma ortografia. Desse modo, se no latim se dobra o “l” em “stela”, assim se dobrará também em português: “stella”. Barreto (1671) já diz que acerca de se dobrar as letras se deve seguir o que à orelha soa: se soar como dobrada, será dobrada ou vice-versa. Percebe-se que, agora, Barreto (1671) já parte para a questão sonora, que é um argumento estético; argumento esse que não nos dá segurança, pois o que pode soar melhor para mim, pode não soar pra os outros falantes.

A oitava regra de Nunez dis respeito ao emprego da partícula “se” que se junta aos verbos da terceira pessoa do singular de qualquer tempo, o que faz com que se tornem passivos ou impessoais; isso ocorre, segundo o autor, por faltar palavras de que a linguagem espanhola carece. No lugar de “amatur” e “amabatur” impessoal, dizemos “amasse”, “amávasse”; e em lugar de amatur da voz passiva, dizemos também “amasse” em lugar de é “amado”, como se dissesse: “a virtude amasse dos bons”. Qual partícula

deve ser escrita separada e qual unida por outro “s”? – pergunta-se o autor – diz que os que mais erram escrevem “diga sse”, “faça sse”, não atentando, que alteram as sílabas na sua quantidade e mudam o acento e de duas dicções fazem uma, causando confusão no significado. Diz-se então “aquilo se ama” antepondo o “se”, assim temos de dizer separadamente ama-se, quando o pospomos é com um “s” somente, como “faz se”, “diz se”, navega se”.

Barreto (1671) argumenta que o mesmo acontece com as terceiras pessoas do plural, por que é lugar de “amãtur”, “amabãtur”, impessoais também dizemos “amã se”, amavã se”. O autor ainda acusa Nunez, pois apesar dele repreender tanto aos que querem se mostrar latinos, ele o faz em excesso falhando barbaramente. Dizem os latinos “personalis”, “personaliter” e Nunez “personal” e “personalmente”, ao invés de “pessoa” e “pessoalmente” que é como dizemos; critica também a forma feminina de Nunez ao dizer “língua espanhol” ou invés de “língua espanhola”. A regra proposta por Nunez é confusa e Barreto (1671), apesar de criticá-la, foge ao tema, analisando questões linguísticas diferentes da proposta na regra.

A nona regra de Nunez fala a respeito do uso da partícula ou preposição “de” com as dicções que começam com vogal. Para ele, por mais que o “e” da dita partícula se elida na pronúncia, que não se coma na escritura, sendo isso algo feio e bárbaro. Ex: “a cidade devora”, anel douro”, “homem darmas”. “delle”, della”; havendo de se dizer: “cidade de Évora”, ‘anel de ouro”, “homem de armas”, “de elle”, “ de ella”. Se acaso resolver-se tirar como se faz na pronúncia, que se faça como os italianos e franceses que se coloque um apóstrofo, como os gregos: “cidade d’Évora”, “anel d’ouro”, “homem d’armas”, “d’elle”, “d’ella”. O mesmo para ele vale para as palavras “no”, e “na”.

Barreto (1671) julga que o que já foi dito é o necessário para essa regra e adverte que a partícula ou preposição “de” e as partículas “no”, “na” que são artigos “o”, “a” com a preposição “em” pode se juntar com o pronome “elle”, “esse”,

“aquele” e mais, se o “de” não demonstrar o caso de genitivo, sempre se escreverá separado dos tais pronomes e inteiro.

Essa regra se torna instigante, pois os dois autores concordam e ela vem de encontro com a primeira regra que diz que devemos “escrever como pronunciar” para “pronunciar como escrevemos”. Se o uso é o que norteia a legitimação, o certo seria escrever como se fala e não efetuar correções.

A décima regra diz que não devemos usar na hora de falar ou escrever as preposições “per” ou “por” indistintamente e nem as confundir como fazem vulgarmente, não fazendo diferença de uma para a outra; uma vez que são tão diferentes entre si como no Latim são. Assim, quando quisermos dizer o meu, porque se faz alguma coisa, temos que escrever a preposição “per” “Este livro é composto per tal autor”. O “por” deve ficar no lugar do “por” do Latim “Tenho-vos por amigos”. Diz que a Língua Portuguesa não tem voz que responda às questões e por isso as pessoas usam daquele modo.

Barreto (1671) concorda com a regra dizendo que ela é boa e é a que é seguida por ele. Mas essa é uma regra que tem por argumentos não o uso, mas a analogia com o Latim no caso da preposição “por”, não deveria portanto ser aceita por eles, uma vez que ambos concordam que essas são línguas distintas e que o português precisa seguir um caminho diferente do Latim.

5. CONCLUSÃO

Ao analisar os comentários que Barreto (1671) faz em relação às regras de Nunez, percebe-se que, muitas vezes, ele critica severamente Nunez. Em seu Prólogo, Barreto (1671) avisa que seu livro possui muitas regras novas que entram em choque com que os antigos gramáticos escreveram e que isso não ocorre por que ele saiba mais do que os outros, mas por que sua gramática tem por base o uso e o uso da época em que as outras gramáticas foram escritas era diferente do atual. Sendo assim, é estranho a severa crítica que ele faz ao trabalho de Nunez, uma vez que as regras

ali normatizadas podem simplesmente representar uma outra realidade, o uso de uma outra época.

É interessante o fato dele avisar que irá analisar o uso da época, mas não especificar o uso de que camada social ou de quem será tido como modelo de legitimação. Pode ser o uso levando-se em conta o critério democrático, o aristocrático ou até mesmo o literário. Além disso, ele diz que se baseará no uso e não na tradição de outros gramáticos, mas várias vezes concorda com que Nunez diz, mesmo que isso não corresponda ao uso.

Muitas outras regras apresentam contradição, ele se utiliza do critério literário para justificar uma das regras e recorre até ao latim para justificar questões. Percebe-se então que esse autor, não segue critérios rígidos e formais para legitimar a norma de sua época.

6. REFERÊNCIAS

ALÊONG, S. Normas linguísticas, normas sociais: uma perspectiva antropológica. In: BAGNO, M. (Org.) **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 2004.

ALVAREZ, M. C. Sociedade, norma e poder: algumas reflexões no campo da sociologia. In: BAGNO, M. (Org.) **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 2004.

AUROUX, S. A norma na tradição dos gramáticos. In: BAGNO, M. (Org.) **Norma linguística**. São Paulo: Loyola, 2001.

BARRETO, João Franco (1600-1674?). **Ortografia da língua portuguesa**. Lisboa: Officina e Joam da Costa, 1671.

BECHARA, E. **Norma culta e democratização do ensino**. Disponível em: <http://www.novomilenio.inf.br/idioma/20000704.htm> Última modificação em (mês/dia/ano/horário): 11/15/01 17:56:08

CASEVITZ, M. & CHARPIN, F. A herança greco-latina. In: BAGNO, M. (Org.) **Norma linguística**. São Paulo: Loyola, 2001.

COSERIU, E. Sistema, norma e habla. In: _____. **Teoría del lenguaje e lingüística general**: cinco estudios. 3. ed. Rev. Y corr. Madrid: Gredos, 1973.

FARACO, C. A. Norma-padrão brasileira: desembaraçando alguns nós. In: BAGNO, M. (Org.) **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 2004.

HAUGEN, E. Dialeto, língua, nação. In: BAGNO, M. (Org.) **Norma linguística**. São Paulo: Loyola, 2001.

HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva. Versão 1.0. 1 [CD-ROM]. 2001.

JESPERSEN, O. **Language: Its Nature, Development and Origin**. London: George Allen & Unwin, 1922.

_____. **The Philosophy of Grammar**. London: George Allen & Unwin, 1968.

LUCCHESI, D. Norma Linguística e realidade social. In: BAGNO, M. (Org.) **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 2004.

PADLEY, G. A. A norma na tradição dos gramáticos. In: BAGNO, M. (Org.) **Norma linguística**. São Paulo: Loyola, 2001.

REY, A. Usos, julgamentos e prescrições linguísticas. In: BAGNO, M. (Org.) **Norma linguística**. São Paulo: Loyola, 2001.

ROBINS, R. H. **Pequena história da linguística**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1983.

SAUSSURE, F. de. Objeto de Linguística. In: _____. **Curso de Linguística geral**. 14 ed. São Paulo: Cultrix, 1988.

_____. Linguística da língua e Linguística da fala. In: _____. **Curso de Linguística geral**. 14 ed. São Paulo: Cultrix, 1988.